



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 00683 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4CADF6992E006BBE9441EFBF90DB5A02

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito municipal de Central, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei 8.66/93 alterações, em conformidade com o que consta no Processo de Tomada de Preço n.º 001/2019, **HOMOLOGA**, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 319, Centro, CEP: 44.950-000, Uibaí/BA, cujo objeto da licitação é a Recuperação de estradas vicinais dos seguintes trechos: Trecho I: BA-052 a Milho Verde, passando por Caldeirãozinho; Trecho II: Caldeirãozinho a BA-052, passando por Lagoa do Martins e Serra Grande e Trecho III: BA-052 a Gameleira, passando por Tinede e Boa Vista, totalizando 20,19 Km, situados na Zona Rural do Município de Central/BA conforme convênio 822794/2015, Centro/BA, valor global de **R\$ 923.434,44** (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Em 01 de Abril de 2019- **Uilson Monteiro da Silva**- Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais dos seguintes trechos: Trecho I: BA-052 a Milho Verde, passando por Caldeirãozinho; Trecho II: Caldeirãozinho a BA-052, passando por Lagoa do Martins e Serra Grande e Trecho III: BA-052 a Gameleira, passando por Tinede e Boa Vista, totalizando 20,19 Km, situados na Zona Rural do Município de Central/BA conforme convênio 822794/2015, contratada a **SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 09.658.698/0001-01, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 319, Centro, CEP: 44.950-000, Uibaí/BA, valor global de **R\$ 923.434,44** (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Central/BA, 01/04/2019, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



*Fundo Municipal de Saúde*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2019.

**CONTRATADO: SILAS EUFRÁSIO MIRANDA**, INSCRITO NO C.P.F Nº041.503.375-60 R.G Nº 147.941.228-20SSP/SP, CREMEB 27106/PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VIRGÍLIO BESSA Nº 439, CENTR, CEP: 44.940-000, XIQUE XIQUE /BA, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, TÊM ENTRE SI COMO JUSTO E CONTRATADO AS SEGUINTE CLÁUSULAS: **OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, VALOR GLOBAL DE R\$ **130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO SERÁ **10/01/2019 À 31/12/2019**, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, KELLY MACIEL DE CARVALHO – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÕES VÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, SECRETARIA E SETORES VINCULADOS A GESTÃO MUNICIPAL DE CENTRAL.

EMPRESA VENCEDORA		
ITEL I	A CARDOSO & CIA LTDA-EPP	R\$ 123.200,00
ITEM II	A CARDOSO & CIA LTDA-EPP	R\$ 2.600,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA, 01/04/2019- UILSON

MONTEIRO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL